



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**Ao Contrato nº CD006/2007,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a FISIOVIDA –
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e a **FISIOVIDA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, neste ato representado por **MICHELE LOBO ELIAS DE OLIVEIRA**, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 157, a manifestação da CONTRATADA, fl. 160, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 166/167, e as demais informações contidas no Processo 018399/06-1, resolvem aditar o Contrato nº CD006/2007, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD006/2007 fica prorrogado de 27 de fevereiro de 2010 a 26 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2010ne000104 de 14 de janeiro de 2010.

1

28



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 27 de fevereiro de 2010


HAROLDO FEITOSA TAJRA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


Dr.^a Michele Lobo Elias
Fisioterapeuta
CREFITO 4/26.217

MICHELE LOBO ELIAS DE OLIVEIRA
FISIOVIDA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA

FISIOVIDA - Clínica de Fisioterapia Ltda.


Diretor da SSIS


Diretor da SADCON